***MODELO I – REPACTUAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES***

Ofício nº XX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2017.

À Coordenação-Geral de Haveres Financeiros – COAFI

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, térreo, Ala B

Edifício Anexo do Ministério da Fazenda

70048-900 – Brasília – DF

Assunto: P**edido de verificação de limites e condições para realização de repactuação ao amparo no artigo 13 da Lei Complementar nº 156, de 28/12/2016.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em conformidade com o disposto na Portaria do Ministério da Fazenda – MF nº 379, de 09 de agosto de 2017, encaminhamos o presente pedido de verificação de limites e condições para a realização da repactuação dos contratos relacionados nas Tabelas 1 e 2 do Anexo I deste Ofício, ao amparo do disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, entre o Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Caixa Econômica Federal – CAIXA, e o Estado       / Distrito Federal / Município de       / Fundo       / Autarquia       / Fundação       / Empresa Estatal Dependente       *(selecionar caso aplicável)*.

2. Declaramos que os contratos relacionados nas tabelas em anexo consistem na totalidade das dívidas decorrentes de financiamentos obtidos com recursos do FGTS, vencidas e vincendas, derivadas de operações de crédito contratadas pelo Ente / Fundo / Autarquia / Fundação / Empresa Estatal Dependente até 1o de junho de 2001, abrangidas ou não pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, ainda que essas dívidas tenham sido objeto de renegociação anterior, estando a repactuação enquadrada no artigo 13 da Lei Complementar nº 156/2016 e respaldada nas Resoluções do Conselho Curador do FGTS – CCFGTS nº XXX, de 20XX, e XX, de 20XX.

3. A repactuação será realizada mediante a celebração, entre Estado       / Distrito Federal / Município de       / Fundo       / Autarquia       / Fundação       / Empresa Estatal Dependente       e o Agente Operador do FGTS, de contrato único, no valor de até R$       (XXXXX), na posição de XX/XX/XX *(projetar um valor futuro, a fim de conceder um espaço de tempo necessário à análise; de preferência, utilizar saldo projetado até o final do exercício e, no momento da assinatura do contrato, ajustá-lo)*, ao qual serão aplicadas as seguintes condições:

|  |  |
| --- | --- |
| Saldo repactuado | até R$       |
| Desembolsos | Não há ingresso de recursos |
| Prazo de carência | Não há carência |
| Prazo de amortização |       meses |
| Prazo total |       meses |
| Taxa de juros |       a.a. |
| Indexador |       |
| Demais taxas e encargos |       |
| Tabela utilizada para cálculo das prestações | Price / SAC |

4. Salientamos que o valor de até R$       informado acima considera o saldo devedor atual de R$       (xxx) na posição de DD/MM/AAAA projetado até a data de DD/MM/AAAA, considerando-se a incidência de juros e demais encargos. O saldo devedor a ser repactuado terá seu valor exato definido no momento da contratação de modo a refletir a posição na data da assinatura contratual.

5. Solicitamos, ainda, a verificação acerca da concessão de garantia pela União à referida repactuação.

6. Seguem anexos a este Ofício:

1. cronograma financeiro da repactuação, na forma do Anexo II;
2. declaração do Chefe do Poder Executivo do Governo do Estado       / Distrito Federal / Prefeitura Municipal de      ;
3. lei autorizadora nº      , de 20XX, e XX, de 20XX;
4. ata da reunião em que houve a autorização do órgão responsável pela Empresa      , conforme seu estatuto, para realização da repactuação (no caso de empresa estatal dependente);
5. minuta do instrumento contratual de repactuação a ser celebrado; e
6. minutas dos contratos de garantia e contragarantia preenchidas.

|  |  |
| --- | --- |
| ***[Assinatura do responsável do Agente Operador do FGTS]***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | ***[Assinatura do Chefe do Poder Executivo]***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ***Nome completo******Cargo e nome da instituição*** | ***Nome completo*****Governador do Estado**      **/Distrito Federal / Prefeito do Município de**       |

|  |
| --- |
| ***[Assinatura do responsável pela entidade da Administração Indireta]***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ***Nome completo******Cargo e nome da instituição*** |

ANEXO I

Tabela 1 – Relação de contratos refinanciados ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, objeto da repactuação (Dívidas Vincendas)

 Posição em xx/xx/xx

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Sequência | Número do contrato original | Data de assinatura do contrato original | Saldo devedor acumulado por força de decisão liminar | Saldo devedor vincendo | Renegociado pela Res. CCFGTS 353? |
| 1 |  |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |  |
| ... |  |  |  |  |  |
| X |  |  |  |  |  |
| Total |  |  |  |

Tabela 2 – Demais contratos

 Posição em xx/xx/xx

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Sequência | Identificação do contrato original | Data de assinatura do contrato original  | Renegociado por Resolução CCFGTS? | Resolução pela qual estava renegociado | Saldo devedor vencido (a) | Saldo devedor vincendo (b) | Saldo devedor total remanescente(c = a + b) |
| 1 |  |  |  |  | R$ | R$ | R$ |
| 2 |  |  |  |  | R$ | R$ | R$ |
| 3 |  |  |  |  | R$ | R$ | R$ |
| ... |  |  |  |  | R$ | R$ | R$ |
| X |  |  |  |  | R$ | R$ | R$ |
|  | Total | R$ | R$ | R$ |

ANEXO II

|  |
| --- |
| **Cronograma financeiro da repactuação** |
| **Ano** | **Amortizações (a)** | **Juros, encargos e demais comissões (b)** | **Total (c = a + b)** |
| 2017 | R$  | R$  | R$  |
| 2018 |   |   |   |
| . |   |   |   |
| . |   |   |   |
| . |   |   |   |
| (ano de término da repactuação) |   |   |   |
| **TOTAL** |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |